



**Resolução 004/2023**

*“Julga e aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, faz saber que o plenário APROVOU, e ela, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam julgadas regulares e **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2017, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação das contas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, 20 de novembro de 2023.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES

Presidente

ANOÉ ANTÔNIO RIBEIRO

Primeiro Secretário